



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 011/2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 10h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus".

II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 045/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.851 de 13 de novembro de 2007"; Projeto de Lei n.º 047/2022, que "Dispõe sobre reversão de imóvel urbano ao Patrimônio Público Municipal" e Projeto de Lei nº 048/2022, que "Dispõe sobre consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências". O Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, André, Maysa, Maria Cleusa e Joice se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 045/2022, que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

B
Greis

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.851 de 13 de novembro de 2007” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, André e Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 045/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.851 de 13 de novembro de 2007” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 047/2022, que “Dispõe sobre reversão de imóvel urbano ao Patrimônio Público Municipal” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei n.º 047/2022, que “Dispõe sobre reversão de imóvel urbano ao Patrimônio Público Municipal” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 048/2022, que “Dispõe sobre consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 048/2022, que “Dispõe sobre consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 045/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.851 de 13 de novembro de 2007”; Projeto de Lei n.º 047/2022, que “Dispõe sobre reversão de imóvel urbano ao Patrimônio Público Municipal” e Projeto de Lei nº 048/2022, que “Dispõe sobre consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

Maysa

Alex

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE

Greis *HL* *André*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

DENILSON GARCIA DE LIMA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MARIA CLEUSA FREIRE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Coordenadora do Legislativo